



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2020/00074		
INTERESSADA	Escola de Engenharia de Piracicaba		
ASSUNTO	Aprovação do Projeto do Curso de Arquitetura e Urbanismo		
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres		
PARECER CEE	Nº 218/2021	CES	Aprovado em 10/11/2021

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor Acadêmico e o Diretor Executivo da Fundação Municipal de Educação de Piracicaba da Escola de Engenharia de Piracicaba, pelo Ofício 665/2019, protocolado em 08/03/2020, solicitam a aprovação do Projeto do Curso de Arquitetura e Urbanismo, nos termos da Deliberação CEE 171/2019 - fls. 2.

Recredenciamento da Instituição	Parecer CEE 469/2017, Portaria CEE-GP 517/2017, publicada no DOE de 07/10/2017, pelo prazo de cinco anos
Direção	Diretor: Edson Valdemir Pigoretti Mandato: 17/02/2020 a 16/02/2024
Horários de Funcionamento	matutino, das 7h30 às 12h30 e noturno, das 19h20 às 22h40
Duração da hora-aula	45 minutos
CH total do Curso	3600 horas
Período de Integralização	mínimo de 10 (dez) semestres letivos ou 05 (cinco) anos e máximo de 18 (dezoito) semestres letivos ou 09 (nove) anos.
Número de vagas oferecidas	160 (cento e sessenta) vagas anuais, das quais 80 (oitenta) para o período matutino e 80 (oitenta) destinadas ao período noturno.
Responsável pelo Curso	Fabio João Paulo Di Mauro (coordenador e docente do curso). Graduado em Arquitetura e Urbanismo (1987) pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUCCAMP) e Mestre (2013) em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) na Área de Arquitetura e Construção. Atualmente é docente nos Cursos Técnicos de Design de Interiores e Comunicação Visual da Escola Técnica Polivalente de Americana (Centro Paula Souza) e no Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Paulista - UNIP, Campus Limeira. Foi Coordenador de Pós-graduação na área de Arquitetura e Design do SENAC Piracicaba (2016-2019). Lecionou nos Cursos de Design Gráfico e de Produto, Artes Visuais e Matemática da Faculdade de Artes e Administração de Limeira - FAAL (2007-2013), no Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Dr. Edmundo Ulson - UNAR, Araras (2013-2015), no Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP, Campus Santa Bárbara DOeste (2015), no Curso de Pós-graduação em Imagem de Moda (2014) e nos Cursos de Design de Moda e Engenharia Civil do UNISAL, Campus D. Bosco, Americana (2015-2018). Produtor e curador de conteúdo didático (convidado) na área de Arquitetura e Design da empresa Króton Educacional (2017-2018). Experiência profissional em Arquitetura na área de projetos residenciais e comerciais com ênfase no aproveitamento de estratégias passivas, modulação, redução de impactos ambientais; uso de madeiras alternativas na construção civil e na área de design de mobiliário, iluminação e objetos. Participou como autor em mostras de design nacional (IX Prêmio Design Museu da Casa Brasileira) e internacional (2ª Mostra Brasil Faz Design - Milão, Itália) e como orientador finalista no 10º Prêmio Tok&Stok de Design Universitário 2015.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria é regulamentada pela Deliberação CEE 171/2019, que dispõe sobre a regulação, supervisão e avaliação de Instituições de Ensino Superior e cursos superiores de graduação vinculados ao Sistema Estadual de Ensino de São Paulo.



Da Instituição de Ensino

A Escola de Engenharia de Piracicaba da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, foi criada pela Resolução CEE 02/67 e pelo Ato 34 do Secretário Estadual de Educação de São Paulo com o Curso de Engenharia Civil, tendo sido reconhecida pelo Parecer CEE 2.038/72 e Decreto Federal 73.347, de 20/12/1973. Posteriormente, teve aprovados os Cursos de Engenharia Mecânica (1980) e de Ciência da Computação (1988). Iniciaram suas atividades no ano de 1997, o Curso de Engenharia Ambiental e o Curso de Administração.

A Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, que é entidade jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, está comprometida com a qualidade da formação intelectual de seus alunos e, principalmente, com o atendimento às necessidades e expectativas da sociedade, formando profissionais tecnicamente competentes e capazes de propor soluções para problemas de âmbito local, regional e nacional. Assim, entende-se que, enquanto mantenedora de Instituições de Ensino, a missão da FUMEP é promover a educação, a produção e a disseminação do saber, contribuindo para o desenvolvimento humano e comprometendo-se com a justiça social, com a democracia e com cidadania, possibilitando a formação de profissionais aptos a exercer, em sua plenitude, as atividades profissionais e de relacionamento social.

Para isso, além de criar, anexar, manter e administrar unidades de ensino e de pesquisa, bem como unidades de prestação de serviços com a finalidade de ministrar cursos de 2º, 3º grau e graduação, a FUMEP tem como visão a instituição de cursos de pós-graduação, especialização, aperfeiçoamento e extensão universitária. Visa também à institucionalização de intercâmbios com universidades e outras entidades culturais, científicas e empresariais, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

Suas ações, destinadas a promover a transmissão de conhecimento, estão pautadas por seus valores, voltados à ética, à transparência, à humanização, ao profissionalismo, à valorização profissional, ao comprometimento com o meio ambiente e ao estímulo à solidariedade, com vistas ao aperfeiçoamento do ensino e da pesquisa, proporcionando a qualificação profissional e o constante aprimoramento da estrutura voltada ao corpo docente para a adequada formação de seu corpo discente.

Caracterização da Infraestrutura Física a ser utilizada pelo Curso

Encontram-se listadas a seguir as dependências que serão utilizadas pela Escola de Engenharia de Piracicaba (EEP) para o oferecimento do curso de ARQUITETURA E URBANISMO, as quais também são utilizadas para atender à demanda dos cursos de graduação em funcionamento.

- Um salão nobre com capacidade para 288 pessoas;
- Cinco anfiteatros com capacidade para 90 pessoas;
- Dez salas de aulas com capacidade para 80 pessoas;
- Nove laboratórios de informática, equipados com 24 máquinas em média, cada uma delas com adequada configuração, onde se encontram disponíveis diversos softwares profissionais e outros que o curso proposto venha a necessitar;
- Biblioteca;
- Setor de Áudio-Visual, com equipamentos disponíveis para dar suporte às atividades docentes, tais como: retroprojetores, projetores de slides, projetores de multimídia, aparelhos de televisão e de videocassete, microfones sem fio, entre outros;
- Sala de Professores;
- Centro de Convivência.

Laboratórios de Informática

A EEP conta com 7 (sete) laboratórios de informática, além de 2 (dois) do Colégio Técnico para uso eventual. Ao todo são 188 computadores de última geração, frequentemente atualizados, distribuídos nesses laboratórios, os quais contam com os softwares utilizados no lecionamento das disciplinas oferecidas no curso. Destacam-se os seguintes softwares: Mingw GCC / Code: Blocks / Bloodshed Dev C++ / Borland C / Borland C++ / Borland Delphi 6 / CATT 2 / Circuit Maker 6 student / DB2 / IMPRIMA / Interbase Client / InterBase Client 5.1 / IT Thermodynamics / IvexWinboard / IvexWindraft / J2SDK (Java) / Java 1.5 / Leech FTP / MatLab Release 14 / Max HTML Beauty++ 2004 / Max's HTML Beauty++ ME / Microsoft Visual Basic 6.0 / MS Thermodynamics / Netbeans7.4 / Office 2003 Professional / PHP Editor / SAAM / SCARTA / Solid Edge Origin 7.0 / Spring 5.0 / SSH Client 3.1 / SSH Secure Shell / TOPOEVN Fácil / Turbo Pascal 7.0 / VRML Pad / WinBoard / Windows XP Professional.



Laboratório de Química

Laboratório com 180 m², equipado com exaustores, capela, bancadas com instalações de água, gás e energia elétrica. O laboratório possui um espectrofotômetro de 400 a 700 nm; um fotômetro de chama, determinadores de carbono e enxofre e de oxigênio em minerais inorgânicos; 3 colorímetros; 1 condutivímetro; 2 bombas de vácuo; 1 agitador orbital para solos; 1 agitador magnético; 1 capela; 1 incubadora; 2 potenciômetros de pH; desmineralizador de água; 8 balanças analíticas; 2 balanças de precisão; estufa; 1 mufla; 10 bicos de Bunsen; 2 condensadores; termômetros de várias escalas; 82 espécies de reagentes, sólidos ou líquidos, além dos necessários tubos de ensaio; funis; bequers; pipetas graduadas e volumétricas; provetas; balões; erlenmeyers; buretas; dissecadores; cadinho e cápsulas de porcelana; suporte e tripés.

Laboratório de Física

Laboratório com 80 m², contando com os seguintes equipamentos: anteparos para movimento a duas dimensões; tubos graduados para classificação de movimentos; balanças de Arquimedes; calorímetros, cronômetros digitais; diapasões; esferas de aço; hastes para deflexão, módulo para determinação da velocidade do som no ar; módulo para dilatação linear; molas para Lei de Hooke e movimentos oscilatórios; momentos em barra rígida, paquímetros, pêndulo simples, pêndulos compostos, plano inclinado para estudo de cinemática e atrito; rampas para choques bidimensionais; rampas para movimento unidimensional; sistemas de roldanas para composição de forças; termômetros; dinamômetros; banco óptico Jacoby; mesa de força; conjunto para queda livre Bosak; vasos comunicantes; equipamentos de química e eletrônica; suportes para deflexão de hastes; termômetros de várias escalas e trenas. O material é organizado de modo a formar kits para cada grupo de alunos.

Laboratório de Eletricidade

As aulas são desenvolvidas em laboratório de 80 m², contando com os seguintes equipamentos: 8 bancadas com painéis onde se trabalha com módulos de componentes, sendo: 16 botoneiras, 8 chaves-estrela triângulo, 8 chaves reversoras, 8 cigarras, 24 contatos, 8 disjuntores tripolares, 16 disjuntores, 2 indicadores de sequência de fases, 8 interruptores automáticos por presença, 24 interruptores simples, 16 interruptores intermediários, 8 lâmpadas fluorescentes, 24 lâmpadas incandescentes, 8 miniteiras locais, 8 pulsadores campainha/cigarra, 8 pulsadores minuteria, 8 reatores duplo partida rápida, 8 reatores "starter", 8 relés bimetálicos, 8 relés fotoelétricos, 16 sinaleiras, 8 temporizadores, 16 "three ways" com dois contatos, 16 "three ways" com três contatos, 16 "three ways" com um contato, 8 variadores, além de instrumental e ferramentas de manutenção e fios de ligação com terminais.

Laboratório de Mecânica dos Flúidos e Hidráulica

As aulas são desenvolvidas em sala com 69 m², contendo: 02 máquinas ICAN, Modelo HG/76 (água) e Modelo MF/82 (ar comprimido) com acessórios, 4 painéis de tubos e acessórios, 2 painéis de leitura manômetros dif., demonstrativo de fluxos laminar e turbulento, 1 Manômetro Diâmetro, 4 Termômetros, diversos tubos de vidro, jogos de chaves e ferramentas.

Laboratório de Materiais de Construção Civil

As aulas são desenvolvidas em sala com 90 m², contendo: 2 aparelhos de VICAT, 2 betoneiras, 1 máquina de abrasão Los Angeles, 3 máquinas universal de ensaios, 3 misturadores de argamassa, 1 vibrador de imersão para concreto, 2 balanças, 1 relógio comparador, 2 permeametros, 2 prensas de adensamento, 1 prensa de ensaio de cisalhamento, 1 prensa triaxial, a prensa mecânica para ruptura de telhas, 1 retífica vertical, 1 estufa, a auto clave, 1 micrometro, 5 paquímetros, 1 cortador de blocos, a câmara climática.

Laboratório de Geologia e Mecânica dos Solos

As aulas são desenvolvidas em sala com 90 m², contendo: conjuntos de rochas para geologia, 35 estereoscópios, 2 cilindros proctor, 1 cj de peneiras, 25 paquímetros, 1 aparelho Casagrande, 2 conjuntos Chapmann, 1 conjunto para densidade de campo, 1 estufa elétrica, 2 dispersores de solos, 1 molde de compactação para ensaios Marshall, 1 extrator de betume.

Laboratório de Topografia

As aulas práticas de topografia fundamental e Geodesia são ministradas em campo e nos laboratórios de informática e estão disponíveis os seguintes equipamentos: 8 estações de trabalho, 6 teodolitos



eletrônicos, 2 teodolitos ótico mecânicos, 8 níveis de precisão, 8 GPS navegação, 5 pares de GPS 21, 18 teodolitos ótico mecânicos.

Laboratório de Conforto Ambiental

Necessário para o ensino e pesquisas acadêmicas na área de conforto ambiental (térmica, ventilação, insolação e iluminação natural e acústica). As aulas são desenvolvidas em sala com 90 m² e devem conter, além de mobiliário, os seguintes equipamentos: Termo Higrômetro digital portátil, Termo anemômetro digital portátil, Termômetro digital, Luxímetro digital escala 0 a 50000 lux com seleção automática, Decibelímetro digital portátil, Heliodon – simulador da trajetória solar - interativo médio.

Laboratório de Modelos e Maquetes / Marcenaria

Necessário para o ensino e pesquisas acadêmicas na área da experimentação, mediante o uso de modelos e maquetes, além do uso de madeiras para modelagem. As aulas são desenvolvidas em sala com 90 m² e devem conter, além de mobiliário, os seguintes equipamentos: serra tico-tico elétrica, lixadeira cinta 550 W, lixadeira orbital 180 W, furadeira de bancada velocidade 1/2 pol., 1/3 CV, 220V ou bivolt.

Descrição da Biblioteca quanto a instalações físicas, recursos de informática, número de livros e periódicos do acervo (impressos e eletrônicos) total e da área de conhecimento no qual será oferecido o curso:

Um dos espaços mais tradicionais e importantes da FUMEP é sua Biblioteca. A Unidade foi implantada junto com a própria Fundação ainda em 1967, mas só passou a funcionar efetivamente a partir de 1970, no Bloco I.

Em 23 de janeiro de 2008, em atendimento à prerrogativa de promover a melhoria contínua dos serviços, fornecendo a seus usuários modernos recursos de acesso à informação, a Biblioteca ganhou prédio próprio, edificado em 465 m² de área, onde hoje estão dispostas as áreas destinadas ao acervo, aos usuários e aos terminais de consulta.

Em 25 de abril de 2014, passou por uma ampla remodelação, processo que permitiu ampliar sua área de 465 m² para 1.465 m² e incorporar um Espaço Cultural para a realização de mostras educativas e eventos culturais.

O espaço, agradável e climatizado, possui rede *wireless* e permite o livre acesso de seus usuários, proporcionando mais conforto e concentração para os estudos. Outro diferencial é a manutenção de banheiros adaptados para portadores de deficiências.

Responsável por fornecer suporte adequado às atividades acadêmicas em seus aspectos didático-pedagógicos e instigar a busca por informações em suas mais diversas formas de apresentação, mantém e administra amplo acervo bibliográfico nas várias áreas do saber.

O acervo, que na década de 1970, reunia 2050 títulos e 3.600 volumes, dispõe atualmente de 16.496 títulos e 25.322 exemplares, proporcionando inúmeras facilidades a alunos, professores e funcionários da Escola de Engenharia (EEP), do Centro de Pós-Graduação (CPG), da Escola de Ensino Médio e Profissional (COTIP) e do Centro de Educação Profissional (CEPP), unidades de ensino mantidas pela FUMEP.

Todo acervo é de livre acesso, possibilitando que os usuários circulem por entre as estantes e tenham acesso irrestrito aos materiais.

Essa forma de organização de acervo tem por objetivo proporcionar a seus usuários maior interação com os materiais bibliográficos, permitindo que tenham acesso não só às referências indicadas pelos professores, mas sim a todas as obras da Biblioteca.

Podemos categorizar a Biblioteca da FUMEP como sendo uma Biblioteca Universitária, uma vez que esse acervo é formado principalmente por obras que visam atender todos os cursos da Escola de Engenharia de Piracicaba – EEP.

A Biblioteca possui hoje 105 assinaturas de periódicos, que são publicações editadas em fascículos, com encadeamento numérico e cronológico, aparecendo a intervalos regulares ou irregulares.

O acervo de periódicos conta com os seguintes títulos: A Mira, A Tribuna, ABRAVA, Acta Scientiarum, Active Delphi, Administrador Profissional, Agitação, Alumínio e CIA, Arquitetura e Aço, Arquitetura e



Construção, Arquitetura e Urbanismo, Brasil Energia, Brasil Espanha, Cadesign, Carta Capital, Carta na Escola, Casa Cláudia, Cimento Hormigão, Ciencia Hoje, CIPA, Clube Delphi, Construção Mercado, Construção Metálica, Corte e Conformação de Metais, Cranes Today, Educação, Elektor, Eletricidade Moderna, Eletrônica Total, Engenharia, Ensaios e Diálogos, Ensino Superior, Exame, Ffox, Finestra, Folha de São Paulo, Fundações e Obras Geotécnicas, Fundação e Serviços, Galileu, Gazeta de Piracicaba, Guia da Construção, Harvard Business Review, Hoist, HSM Management, Info Exame, Infocomp, INFOGnss Geomática, Infraestrutura Urbana, Intralogística, Isto É, Isto É Dinheiro, Jornal de Piracicaba, Jornal do Instituto de Engenharia, Jornal Mata Ciliar, Jornal Valor Econômico, JornalCana, Journal of the Brazilian Computer Society, Linha Direta, Maquinas e Metais, Mastercana, Mecatrônica Atual, Mecatrônica Fácil, Metal Mecânica, Minerios & Minerales, Mundo J, MundoGeo, National Geographic, NEI, O Empreiteiro, O Estado de São Paulo, O Vidraceiro, P&S, Pequenas Empresas & Grandes Negócios, Pesquisa FAPESP, Plástico Industrial, Plásticos em Revista, Power, Profissão Mestre, Projeto Design, Quatro Rodas, Química e Derivados, RAE – Revista de Administração De Empresas, Razão Contábil, Revista Brasileira de Administração, Revista de Ensino de Engenharia, Revista Ensino Particular, RTI, Rumos, Saber Eletrônica, Saneamento Ambiental, Saúde é Vital, Scientia Agricola, Seguridad y Medio Ambiente, Showroom, Soils & Rocks, SQL Magazine, STAB - Sociedade dos Técnicos Açucareiros E Alcooleiros do Brasil, Superinteressante, Techne, Tecnológica, Valor Investe, Veja, Você S/A, WR - Weg Em Revista.

O espaço é aberto também à comunidade piracicabana, que pode usufruir dos serviços prestados pela Biblioteca de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 22h30min, e aos sábados, das 7h30min às 16h30min.

O ambiente climatizado mantém uma temperatura entre 18°C e 23°C para garantir um bom condicionamento dos materiais bibliográficos evitando sua deterioração, além de contribuir para o conforto de seus usuários, contando com 270 assentos para estudo em grupo e individual.

Utiliza-se como *software* de gerenciamento de Biblioteca o *Personal Home Library* (PHL), onde todas as rotinas (empréstimo, renovação, reserva, processamento técnico etc.) são informatizadas e disponíveis na WEB em tempo real. O PHL também possibilita aos usuários, acesso *on-line* a documentos em formato digital (PDF, PPT, WMV, HTML, JPG, etc.), fazendo desta, também uma Biblioteca Digital.

As aquisições são norteadas pela Política de Aquisição, Expansão e Atualização que é um trabalho interdisciplinar que consiste no planejamento do acervo como sendo um processo contínuo, que tem seu início a partir do funcionamento da Biblioteca e que permanecerá ao longo da existência da Instituição.

As solicitações de compra são preenchidas pelo Professor diretamente na Base de Dados da Biblioteca, onde especifica se o material consta na bibliografia básica ou complementar da disciplina, indicando também a quantidade necessária de cada material.

As doações são analisadas pelo Bibliotecário responsável, e estas são aceitas se atenderem às necessidades informacionais da Biblioteca.

Não são adicionados novos títulos e /ou volumes ao acervo somente porque foram recebidos de forma gratuita.

A Biblioteca da FUMEP oferece a seus usuários os seguintes serviços e produtos:

- * Referência
- * Levantamento bibliográfico
- * EEB - (Empréstimo entre Bibliotecas - USP e UNICAMP)
- * COMUT (IBICT/FINEP/CAPES/SESU)
- * Catalogação na fonte da produção científica da Unidade
- * Auxílio à normalização técnica de documentos
- * Twitter
- * Biblioteca virtual
- * Renovação de empréstimo via web
- * Reserva de materiais via web
- * Materiais em formato digital através da Base de Dados da Biblioteca
- * Acesso a rede sem fio - Wireless
- * Hemeroteca nas áreas de energia, meio ambiente, cana-de-açúcar e biocombustíveis
- * Coleta de pilhas e baterias usadas

Biblioteca Virtual Universitária



A Biblioteca Virtual Universitária é um acervo digital composto por aproximadamente 5.600 títulos, que abordam diversas áreas do conhecimento, tais como: administração, marketing, engenharia, direito, letras, economia, computação, educação, medicina, enfermagem, psiquiatria, gastronomia, turismo e outras. Lançada em 2005, pela Pearson, é a principal plataforma digital de livros do segmento universitário no Brasil.

Hoje a Biblioteca Virtual possui títulos de 24 editoras parceiras.

Forma de acesso: online.

Além do acesso integral e ilimitado aos livros, a plataforma oferece aos usuários um conjunto de funcionalidades que enriquecem a experiência de leitura e estudo.

Principais características:

- Anotações eletrônicas nas páginas.
- Ferramentas de edição de texto.
- Seleção de livros favoritos.
- Sistema de busca simples e avançada.
- Impressão de páginas.
- Livros catalogados com arquivo MARC 21.
- Compartilhamento de conteúdo em redes sociais e e-mail.
- Leitura através de softwares para deficientes visuais.
- Descontos para compra de livros impressos.
- Acesso por meio de computadores, tablets e celulares.

Do Projeto Pedagógico do Curso

Justificativa

Em 1968, é criada a Escola de Engenharia de Piracicaba, com o curso de Engenharia Civil, tendo sua primeira turma ingressando em 1969.

A criação do curso foi importante para a região de Piracicaba, pelo fato de que, naquela época, era o único do ensino privado, num raio de, aproximadamente, cento e cinquenta quilômetros. O curso de Engenharia Civil da EEP é responsável pela formação de muitos engenheiros e oferece aos discentes uma boa formação técnica, o que contribui, fortemente, para o desenvolvimento da construção civil.

Sendo assim, a implantação de um Curso de Arquitetura e Urbanismo vem fortalecer e complementar a oferta de cursos da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, junto à tradicional e consagrada Escola de Engenharia de Piracicaba.

O Curso de Arquitetura e Urbanismo da Escola de Engenharia de Piracicaba - EEP, atendendo ao disposto no § 1º do Art. 3º da Resolução CNE/CES 02 de 17 de junho de 2010 deverá, pois, assegurar a formação de profissionais generalistas, capazes de compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação à concepção, à organização e à construção do espaço interior e exterior, abrangendo o urbanismo, a edificação, o paisagismo, bem como a conservação e a valorização do patrimônio construído, a proteção do equilíbrio ambiental natural e a utilização racional dos recursos disponíveis, objetivando a sustentabilidade urbana, rural e regional estabelecendo ações pedagógicas visando ao desenvolvimento de condutas e atitudes com responsabilidade técnica e social.

O Curso de Arquitetura e Urbanismo da EEP surge da necessidade de formação de profissionais da área com qualificações técnico-profissionais e relacionais para atuar em uma sociedade e um mercado de trabalho marcado pelas inovações tecnológicas e as constantes transformações de processos sociais, produtivos e educacionais.

A região de Piracicaba, em função de suas características econômicas, educacionais e sócio-políticas necessita, cada vez mais, de profissionais com formação técnica que atendam às demandas relacionadas ao crescimento habitacional e urbano alinhadas à sua vocação e desenvolvimento.

Objetivos do Curso

Objetivo Geral

O Curso tem como objetivo geral formar um profissional competente, que saiba equilibrar as questões ligadas à ciência e à expressão plástica e formal, preparado para exercer suas atividades no mercado de trabalho com ênfase na prática projetual, com domínio tecnológico e visão crítica, preparado para o exercício



pleno da cidadania pautado pelo respeito aos direitos humanos e ao meio ambiente, assegurando a formação de profissionais generalistas, capazes de compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação à concepção, à organização e à construção do espaço interior e exterior, abrangendo a edificação, o urbanismo e o paisagismo, bem como a conservação e a valorização do patrimônio construído, a proteção do equilíbrio ambiental natural e a utilização racional dos recursos disponíveis, objetivando a sustentabilidade urbana, rural e regional.

O profissional terá sólida formação técnica, científica e humanista e estará apto a desenvolver e aplicar os conhecimentos adquiridos e produzidos para o aprimoramento da qualidade de vida da sociedade em que vive e das organizações em que atua, provendo por uma sociedade mais justa e humana.

Objetivos Específicos

- proporcionar uma formação que desperte a sensibilidade para as questões socioambientais, para o desenvolvimento e a viabilidade da transformação do espaço construído, além das atribuições técnicas, artísticas e teóricas da Arquitetura e Urbanismo;
- dotar o profissional de conhecimentos requeridos para o exercício das competências e habilidades gerais e específicas descritas para o Arquiteto e Urbanista;
- fomentar o interesse no desenvolvimento e na pesquisa de novos conhecimentos que propiciem a evolução da atuação profissional tendo em vista a constante transformação pela qual passa a sociedade e os reflexos que esta traz à cultura material;
- formar profissionais capazes de atuar em prol do desenvolvimento social, cultural e econômico sustentado, com a interação de conteúdos com aspectos inerentes às questões sociais, jurídicas e ambientais exigidas no mundo atual;
- iniciar e desenvolver no futuro profissional o senso crítico e o pensamento reflexivo, habilitando-o a compreensão do processo metodológico da pesquisa;
- promover a interdisciplinaridade de conteúdo, com a adoção de metodologias de ensino em que a teoria e a prática não sejam dissociadas permitindo uma flexibilidade curricular que proporcione uma visão sistêmica de caráter humanista e não apenas tecnicista;
- formar um profissional com visão generalista que respeite o conceito de patrimônio em todos os níveis no qual esse esteja presente;
- despertar o desejo de aperfeiçoamento profissional constante, integrando os conhecimentos adquiridos de forma crítica e criativa.

Perfil do Egresso

O Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Escola de Engenharia de Piracicaba foi concebido de acordo com a Resolução 02, de 17/06/2010, do Ministério da Educação (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) e Câmara de Educação Superior (CES), que "Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo"; a Resolução CAU/BR 21, de 05/04/2012, que "Dispõe sobre as atividades e atribuições profissionais do arquiteto e urbanista e dá outras providências", e a Resolução CAU/BR 51, de 12/07/2013, que "Dispõe sobre as áreas de atuação privativas dos arquitetos e urbanistas e as áreas de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas, e dá outras providências"; assim, o profissional Arquiteto e Urbanista formado pela Instituição deve estar atento às questões ambientais, culturais, socioeconômicas e tecnológicas presentes em nossas cidades, de forma a enfrentar os constantes desafios com olhar crítico, atitude coerente e em consonância com os princípios éticos.

O egresso deve ter formação generalista e estar apto a compreender e traduzir as necessidades dos indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação à concepção, organização e construção do espaço da cidade e da edificação, do paisagismo, da conservação e valorização do patrimônio construído.

Deve visar a proteção do equilíbrio do ambiente natural e a utilização racional dos recursos disponíveis, sendo que o projeto deve considerar os aspectos tecnológicos da construção, assim como os traços culturais, sociais e históricos de uma comunidade.



Deve possuir também uma visão crítica e sensível para absorver as constantes transformações da sociedade e seus desdobramentos na atividade de Arquiteto e Urbanista, colocando sua expertise não apenas para o atendimento de demandas efetivas para seu sustento, como também para contribuir em ações que promovam o bem-estar da sociedade como um todo.

Esse profissional estará apto a atuar tanto na iniciativa privada quanto no setor público, como profissional técnico ou no meio acadêmico, desenvolvendo atividades projetuais, de pesquisa, de planejamento e desenvolvimento.

Matriz Curricular – fls. 188

Período	Atividades de ensino-aprendizagem	C.H. Teórica	C.H. Prática	Ativ. Compl.	Total
1º	Introdução ao Projeto		80		80
	Plástica e Expressão		80		80
	História da Arte I	40			40
	Representação Gráfica I		80		80
	Antropometria, Ergonomia e Acessibilidade	60			60
	Estática Aplicada à Arquitetura	60			60
	Cálculo Básico	60			60
	Atelier Integrado I		40		40
	Subtotal	220	280		500
2º	Projeto I		80		80
	Maquetes e Modelos		60		60
	História da Arte II	40			40
	Representação Gráfica II		80		80
	Topografia	60			60
	Teoria da Arquitetura e Urbanismo I	60			60
	Desenho Urbano I		80		80
	Atelier Integrado II		40		40
	Subtotal	160	340		500
3º	Projeto II		80		80
	História da Arte III	40			40
	Representação Gráfica Digital I		40		40
	Técnicas Construtivas I	40	40		80
	Teoria da Arquitetura e Urbanismo II	60			60
	Desenho Urbano II		80		80
	Tecnologia dos Materiais	40	40		80
	Atelier Integrado III		40		40
Atividades Complementares I			40	40	
	Subtotal	180	320		540
4º	Projeto III		80		80
	Projeto do Objeto I		60		60
	Conforto Ambiental I		80		80
	Representação Gráfica Digital II		40		40
	Estruturas I	60			60
	Técnicas Construtivas II	40	40		80
	Resistência dos Materiais	60			60
	Atelier Integrado IV		40		40
Atividades Complementares II			40	40	
	Subtotal	160	340		540
5	Projeto IV		80		80
	Projeto do Objeto II		60		60
	Conforto Ambiental II		80		80
	Instalações Prediais I	60			60
	Estruturas II	60			60
	Paisagismo I		80		80
	Saneamento e Estudos Ambientais	40			40
	Atelier Integrado V		40		40
Atividades Complementares III			40	40	
	Subtotal	160	340		540



6º	Projeto V		100		100
	Paisagismo II		80		80
	Conforto Ambiental III		80		80
	Planejamento Urbano I		80		80
	Instalações Prediais II	60			60
	Estruturas III	60			60
	Atelier Integrado VI		40		40
	Atividades Complementares IV			40	40
	Subtotal	120	380		540
7º	Projeto VI		100		100
	Técnicas Retrospectivas I	80			80
	Planejamento Urbano II		100		100
	Transporte e Engenharia de Tráfego Urbano	60			60
	Construção Sustentável	80			80
	Direito Ambiental e Urbano	40			40
	Atelier Integrado VII		40		40
	Atividades Complementares V			40	40
	Subtotal	260	240		540
8º	Projeto VII		100		100
	Técnicas Retrospectivas II		80		80
	Ética e Legislação Profissional	60			60
	Planejamento Urbano III		100		100
	Planejamento, Construção e Gerenciamento de Obras	80			80
	Cenografia	40			40
	Atelier Integrado VIII		40		40
	Atividades Complementares VI			40	40
	Subtotal	180	320		540
9º	Trabalho Final de Graduação I		80		80
	Estágio Supervisionado I		120		120
	Metodologia de Pesquisa Aplicada à Arquitetura e Urbanismo	40			40
	Optativa I – Linguagem Brasileira de Sinais	40			40
	Optativa II – Estudo das Culturas Afro-Brasileiras e Indígena	40			40
		Subtotal	120	200	
10º	Trabalho Final de Graduação II		80		80
	Estágio Supervisionado II		120		120
	Empreendedorismo, Inovação e Economia Criativa em Arquitetura e Urbanismo	40			40
		Subtotal	40	200	
Total Geral horas-aula (45 minutos)			4800 horas/aulas		
Total Geral em horas- relógio			3600 horas-relógio		

Ementas, conteúdos, metodologia e bibliografias encontram-se de fls. 26 a 66.

Trabalho Final de Graduação – TFG

O Trabalho Final de Graduação - TFG é componente curricular obrigatório e tem a finalidade avaliar o nível de qualificação dos formandos, no que diz respeito às atribuições para o exercício da profissão. Consiste no desenvolvimento, por parte do aluno, de um trabalho teórico-prático elaborado individualmente, sobre tema de sua livre escolha, que deve ser apresentado através de proposta de projeto arquitetônico, urbanístico ou paisagístico.

O Trabalho Final de Graduação – TFG está previsto na matriz curricular do curso de Arquitetura e Urbanismo, sendo oferecida aos alunos no último ano do curso, com carga horária total de 200 horas, sendo distribuídas com 120 horas no 9º semestre (TFG I) e 80 horas no 10º semestre (TFG II). É regido por Regulamento do Trabalho Final de Graduação, desenvolvido pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquitetura e Urbanismo da FUMEP. O TFG I e II só podem ser cursados pelos alunos após a integralização de todos os Componentes Curriculares dos semestres anteriores. No TFG I, o aluno apresenta, considerando o objeto de estudo e sua delimitação, produtos parciais e finais esperados, como planos de massa, volumetria,



circulação e funções, coerência da proposta com o entorno, as relações entre o programa de necessidades e o tema proposto; legislação e especificações de acordo com tema e área de implantação.

Nesta fase o aluno será avaliado em 02 momentos:

- a) Banca de Qualificação - Orientador(a) + um(a) Professor(a) do Curso;
- b) Banca Final com a mesma formação da Banca de Qualificação.

No TFG II, com conclusão prevista para o fim do 10º período, o aluno deve apresentar, após as devidas correções e/ou sugestões apontadas na apresentação final do TFG I, o objeto de estudo e sua delimitação, o produto esperado, demonstrando coerência da proposta com entorno, suas articulações espaciais e relações com o programa e tema propostos; legislação e especificações de acordo com tema e área de implantação. Nesta fase o aluno será novamente avaliado em 02 momentos:

- a) Banca de Qualificação - Orientador(a) + um(a) Professor(a) do Curso;
- b) Banca Final com a Banca de Qualificação + docente externo(a) da área convidado(a).

Escritório Modelo

Com o objetivo de proporcionar apoio ao discente nas últimas etapas de sua vivência acadêmica, esse espaço abriga as atividades relacionadas ao Escritório Modelo e é utilizado pelos alunos para o desenvolvimento de projetos de extensão, sendo equipado para apoiar atividades relacionadas ao cotidiano da prática profissional, por meio de desenvolvimento de projetos arquitetônicos e urbanísticos.

Deverá também servir para a implantação de programa piloto para o desenvolvimento de parceria, de caráter extensionista, com o Poder Público no tocante ao atendimento da Lei 11.888, de 24 de dezembro de 2008, sobre a Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social – ATHIS, oportunidade para o aluno vivenciar práticas de caráter social e prospectar nichos de mercado para novos negócios.

Estágio Supervisionado

No Curso de Arquitetura e Urbanismo da FUMEP, o estudante deverá cumprir o mínimo de 480 horas de estágio preferencialmente, entre o início do 9º semestre (Estágio Supervisionado I) e o término do 10º semestre (Estágio Supervisionado II).

A atividade de supervisor de estágio da empresa/profissional autônomo só poderá ser exercida, e, portanto, aceita para fins de registro do contrato de estágio, por profissional arquiteto e urbanista com registro profissional junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) ou profissional Engenheiro Civil, com registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA). O estágio também poderá ser realizado na própria academia, através da parceria com o Poder Público em atendimento à ATHIS e supervisionado por professores responsáveis pelo Escritório Modelo.

O Relatório Final de Estágio é documento obrigatório para a comprovação das horas de estágio cumpridas pelo aluno, com o objetivo maior de verificação do grau de aderência dos conhecimentos transmitidos e da relação destes com o âmbito profissional, tanto do ponto de vista da concedente quanto do estagiário, obtendo-se assim um *feedback* através do olhar do mercado de trabalho.

Atividades Complementares

As atividades complementares são partes integrantes das Diretrizes Curriculares, contidas na Resolução 02, de 17/06/2010, do Ministério da Educação (MEC), Conselho Nacional de Educação (CNE) e Câmara de Educação Superior (CES), que "Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo" e não devem ultrapassar 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso.

As Atividades Complementares serão computadas do 1º ao 10º semestre totalizando 240 horas e têm por finalidade enriquecer o processo de ensino aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional.

As Atividades Complementares seguem por princípio geral que a formação do profissional Arquiteto e Urbanista não se restringe aos conteúdos acadêmicos desenvolvidos em sala de aula incentivando o aluno na busca pela continuidade e complementaridade da formação profissional, tão necessária no mundo contemporâneo.



Nesse sentido, a participação dos estudantes em atividades de ensino, pesquisa e extensão é obrigatória, sendo válidas para a composição da carga horária a participação em eventos internos e externos à Instituição de Educação Superior, tais como semanas acadêmicas, congressos, seminários, palestras, conferências, atividades culturais, cursos de extensão e/ou atualização acadêmica e profissional, bem como iniciação científica e monitorias.

Pesquisa e Extensão

Projetos de Pesquisa

O Durante o Curso de Arquitetura e Urbanismo pretende-se estimular a participação dos alunos em projetos de pesquisa associados a Concursos e Prêmios oferecidos por Empresas Privadas, pelo Poder Público e Instituições da área. Além do desenvolvimento técnico e científico, a participação incentiva os alunos a realizarem trabalhos em equipes e desenvolverem o espírito de respeito e competitividade sadia, tão importante na vida profissional.

Cursos de Extensão e Pós-Graduação

Tendo como princípio a formação continuada, em especial de seus egressos, e de acordo com as atuais demandas da atividade profissional, o Curso de Arquitetura e Urbanismo da FUMEP prevê um Programa de Cursos de Extensão, presenciais e a distância, com o objetivo de manter e aprofundar o relacionamento entre a graduação e o programa de eventual pós-graduação *lato sensu* (modalidade esta cuja viabilidade será analisada a *posteriori*).

Os cursos de extensão serão oferecidos por Professores oriundos do Curso de Arquitetura e Urbanismo ou por convidados externos, cuja *expertise* seja importante para a formação pretendida, desde que haja disponibilidade de espaço físico e número mínimo de alunos inscritos para a execução da atividade.

Semana de Arquitetura e Urbanismo

Os Anualmente será realizada a "Semana de Arquitetura e Urbanismo", desenvolvendo atividades durante o período de sua realização, com participação dos alunos do curso e aberta à comunidade. O evento contará com ciclos de palestras, oficinas de trabalho e mini - cursos sobre assuntos atuais e específicos com a participação de profissionais e empresas que atuam na área.

Durante o período de realização da Semana, os alunos não terão aulas, mas deverão participar de todas as atividades programadas, sendo necessária apuração da frequência por parte dos professores, os quais poderão exigir a apresentação de trabalhos para a composição de notas.

Da Comissão de Especialistas

Os Especialistas analisaram os documentos constantes dos autos, elaborando Relatório circunstanciado, de fls. 109 a 116, com considerações resumidas a seguir:

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição para o Curso

De acordo com o PPC, a Instituição já dispõe de infraestrutura física suficiente e adequada para abrigar o curso, o que não se demonstrou por plantas, e que após a aprovação da autorização do curso, deverá ser construída e montada toda infraestrutura complementar, tais como os laboratórios.

No PPC consta que o curso de Arquitetura e Urbanismo deverá compartilhar os laboratórios já existentes utilizados pelo Curso de Engenharia Civil, de acordo com a disponibilidade de horários e pessoal responsável. O Curso de Engenharia Civil da Escola de Engenharia de Piracicaba – EEP da FUMEP dispõe dos seguintes laboratórios: Laboratório de informática; Laboratório de Química; Laboratório de Física; Laboratório de Eletricidade; Laboratório de Mecânica dos Fluidos e Hidráulica; Laboratório de Geologia e Mecânica dos Solos; Laboratório de Topografia; Laboratórios de Informática.

Biblioteca

Conforme PPC, existem plataformas contratadas, as quais não atendem às necessidades específicas do curso. Consta também que, após a aprovação da autorização do curso, a IES compromete-se a adquirir os volumes físicos necessários.



Corpo Docente

No PPC consta que a Instituição já dispõe de corpo docente suficiente em número e qualificação suficiente para atender o novo Curso de Arquitetura e Urbanismo, e que a constituição desse corpo docente se fará por adesão daqueles já existentes na Instituição, mediante seleção e avaliação, e os novos externos, por concurso público, o que demonstra a necessidade de novas contratações.

Relação Nominal dos Docentes:

Não existe informação de professores já "vinculados ao curso", inclusive a coordenação.

Docentes segundo Titulação para o Curso de Bacharelado:

Como afirmado anteriormente, ainda nenhum professor foi vinculado ou contratado.

Corpo Técnico responsável pelo Curso

Ainda não há identificação de responsável pelo Curso. O responsável pelo Projeto do Curso não é apontado como responsável pelo seu funcionamento e coordenação.

Cabe lembrar a necessidade de atendimento do disposto na Resolução 51, do Conselho de Arquitetos e Urbanistas, CAU:

Art. 2º No âmbito dos campos de atuação relacionados nos incisos deste artigo, em conformidade com o que dispõe o art. 3º da Lei nº 12.378, de 2010, ficam especificadas como privativas dos arquitetos e urbanistas as seguintes áreas de atuação:

[...]

g) coordenação de curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo;

Projeto Pedagógico / Matriz Curricular

A estrutura curricular compreende:

Carga horária total do curso em disciplinas: 4080 h/aula

Atividades Complementares: 240 h/aula

Estágio Supervisionado: 240 h/aula

Carga horária total: 4.800 h/aula - 720

Disciplina optativa: 80 h/aula

O Trabalho de Conclusão do Curso consta como disciplina com carga horária total de 320 h/a.

O PPC não prevê a criação do Núcleo Docente Estruturante.

Perfil do profissional a ser formado | Objetivos Gerais e Específicos do curso ou da habilitação | Descrição do currículo pleno oferecido, com ementário das disciplinas/atividades | Bibliografia básica que explicitem a adequação da organização pedagógica ao perfil do profissional definido.

O currículo pleno oferecido atende aos requisitos de formação e profissionalização, requeridos pela legislação. A Matriz Curricular, contemplando a diversidade de saberes que compõem a formação do Arquiteto e Urbanista, «busca a articulação destes, promovendo a interdisciplinaridade horizontal e vertical, proporcionando ao discente uma visão sistêmica do processo de aprendizagem» (p. 18). A grade está estruturada a partir de um raciocínio que entende a complexidade a partir do aumento gradativo de escalas. A interdisciplinaridade horizontal pretendida se explicita nas disciplinas de Projeto, a partir do 5º. Semestre, com disciplinas de exatas e o Paisagismo. E, a partir do 6º. Semestre, com o Planejamento Urbano. A ideia de que a teoria e a prática não sejam dissociadas poderia ser contemplada pela inclusão das disciplinas de Teoria, História e Representação na proposta de interdisciplinaridade.

O ementário das disciplinas/atividades, no que concerne às propostas de programas a serem desenvolvidos em Projeto, que é disciplina integradora, não contempla, em sua plenitude, o perfil do profissional a ser formado, em uma cidade bastante peculiar como é Piracicaba.

A questão central em uma escola de arquitetura e urbanismo é a formação do "arquiteto culto", o que implica em uma relação de interdependência entre teoria e prática, a compreensão e o exercício do raciocínio



de projeto e qual o seu papel na contemporaneidade. No que concerne ao perfil do profissional a ser formado, portanto, as «ações pedagógicas visando ao desenvolvimento de condutas e atitudes com responsabilidade técnica e social» (p. 8), devem localizar seu núcleo, por um lado, em efetiva integração, na importância e valorização de uso das escalas, na tentativa de compreensões das transformações espaciais, nas diferentes dimensões do habitar – a região, a cidade e arquitetura. Para que, desta forma, ao objetivar-se em disciplinas/atividades, seja possível discutir: 1. A situação geopolítica da cidade de Piracicaba no Estado de São Paulo e gestão do território, seu papel como um centro nas redes de circulação de bens e serviços na região e seu papel como receptora e indutora de importantes transformações sociais; 2. As novas centralidades e ou subcentralidades urbanas; 3. As possibilidades e localidades onde se prevê a expansão da área urbana; 4. Os territórios passíveis de reestruturação urbana de modo a evitar e/ou reverter a discriminação sócio espacial e garantir a todos o direito à cidade; 5. A articulação entre a produção de moradia, a dinâmica imobiliária e a segregação residencial; 6. As demandas sociais, incluindo acesso a escolas, hospitais, creches, habitação; 7. A necessidade de consecução de materialidades espaciais, que se objetivariam, por exemplo, em arquiteturas infraestruturais.

Por outro lado, ao propor «assegurar a formação de profissionais generalistas, capazes de compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade» (p. 7) e «a proteção do equilíbrio ambiental natural e a utilização racional dos recursos disponíveis, objetivando a sustentabilidade urbana, rural e regional» (pp. 7-8), o Projeto Pedagógico, ainda nas disciplinas e atividades, precisa reconhecer Piracicaba como cidade média e contemplar suas interações espaciais com as metrópoles, com o campo e com as cidades pequenas. Da mesma maneira, experimentar modelos e simulações de crescimento urbano, desenvolvimento regional sustentável, resiliência; enfrentar os problemas ambientais, os territórios vulneráveis, incluindo não tão somente áreas de risco, mas também sítios patrimoniais, culturas e interculturalidade.

No que concerne à Bibliografia adotada nas disciplinas, verifica-se que os títulos são pertinentes e de qualidade. No entanto, precisa ser atualizada no que concerne às discussões, projetos e teorias contemporâneos.

Outros

Não estão explicitados no PPC e nas disciplinas e em suas ementas os seguintes requisitos legais e normativos:

1. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei 10.098/2000, nos Decretos 5.296/2004, 6.949/2009, 7.611/2011 e na Portaria 3.284/2003.
2. Políticas de Educação Ambiental (Lei 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto 4.281 de 25 de junho de 2002).
3. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP 1, de 30/05/2012.
4. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

De um modo geral o PPC atende às Deliberações do Conselho Estadual da Educação.

Também atende à Resolução CNE/CES 2 de 17 de junho de 2010, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, alterando dispositivos da Resolução CNE/CES 6/2006, bem como a Resolução CNE/CES 2 de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

RECOMENDAÇÕES

I Quanto ao Projeto do Curso

- A. Deverão ser atendidos os seguintes requisitos legais e normativos federais:



1. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei 10.098/2000, nos Decretos 5.296/2004, 6.949/2009, 7.611/2011 e na Portaria 3.284/2003.

2. Políticas de educação ambiental (Lei 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto 4.281 de 25 de junho de 2002).

3. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012.

4. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

5. Conselho Nacional de Educação, Resolução CNE/CP 1, de 17 de junho 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

B. Devem ser complementados os dados não informados e, particularmente, encaminhada, nos termos da legislação vigente, planta demonstrativa dos espaços de aulas para o curso, na especificidade do ensino de projeto e outras atividades de estúdio, inclusive os laboratórios específicos.

C. Devem ser informados os valores hora/aula dos docentes, bem como a estruturação financeira da carreira do magistério.

D. Recomenda-se deixar mais tempo livre no 10º semestre para os estudantes, tendo em vista o grande empenho de tempo para o desenvolvimento do TFG.

E. Esclarecer se os laboratórios específicos para a arquitetura serão complementos de equipamentos de laboratórios existentes, ou terão espaços próprios.

F. A aquisição preliminar ao início do curso da bibliografia básica e um pouco estendida específica da arquitetura para possibilitar a pesquisa dos alunos. Nesse sentido, apontar uma relação inicial de extensão das assinaturas ora existentes, ao menos no momento preliminar ao início das atividades, continuadas posteriormente segundo o termo de compromisso.

G. Não são explicitadas as porcentagens mínimas de docentes por titulação para atenderem à implantação do curso.

H. Recomenda-se a imediata contratação de um mínimo de funcionários específicos para atenderem as novas demandas e darem um mínimo de identidade ao curso. Identificar os funcionários existentes, ao menos em número e função, que irão atender as demandas do novo curso.

I. Também é necessária a contratação ou a identificação urgente de um profissional Arquiteto e Urbanista para a coordenação do curso, ou esclarecer se esse papel e responsabilidade serão desempenhados pelo nominado autor do projeto.

J. Entender a disciplina História da Arte e Arquitetura pela sua maior especificidade, nos termos da legislação vigente, como disciplina profissionalizante e de magistério exclusivo de profissionais habilitados arquitetos e urbanistas, ou dissociá-la de História da Arte, esta sim disciplina de fundamentação.

K. Rever as propostas programáticas para desenvolvimento das disciplinas de Projeto.

L. Complementar/atualizar a Bibliografia propostas pelas disciplinas de Projeto, Teoria e Crítica.

PARECER FINAL DA COMISSÃO DE ESPECIALISTAS

Trata-se de pedido de aprovação do Projeto de Curso, para posteriormente solicitar a Autorização de funcionamento do Curso. Considerando que o PPC ainda não é satisfatório, ainda que tenha sido apostados Termos de Compromisso para a realização de contratação de professores, obras e serviços de infraestrutura e outros fatores imprescindíveis para o funcionamento do curso, somos desfavoráveis à aprovação do Projeto de Curso, até que sejam sanadas essas lacunas explicitadas.

Em 26/03/2020, a Câmara de Educação Superior encaminhou o Relatório da Comissão de Especialistas para manifestação da Instituição. Em 27/04/2020, a Instituição encaminhou a seguinte resposta:



A. Deverão ser atendidos os seguintes requisitos legais e normativos federais: 1. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei 10.098/2000, nos Decretos 5.296/2004, 6.949/2009, 7.611/2011 e na Portaria 3.284/2003.

Resposta: As condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida foram inseridas na página 12 do projeto pedagógico do curso (versão atualizada seguindo indicações dos senhores especialistas).

“Em atendimento às Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° .949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003, os edifícios da instituição estão adaptados para acessibilidade e constantemente aperfeiçoados para a eliminação de barreiras físicas que possam impedir o deslocamento e o conforto dos nossos funcionários, professores, alunos e visitantes com mobilidade reduzida em todo o campus (salas de aula, secretarias, biblioteca, laboratórios, banheiros, vagas de estacionamento, corredores); a sinalização visual e tátil em paredes e pisos contribui para orientar o deslocamento nos pontos principais do campus, assim como as rampas construídas com inclinação de acordo com as normas e as plataformas elevatórias para acesso aos pavimentos elevados, além do mobiliário adaptado para salas de aula e laboratórios.

No curso de Arquitetura e Urbanismo a NBR 9050/2004 da ABNT, que trata da acessibilidade a edificações, mobiliário e equipamentos urbanos, que foi elaborada no Comitê Brasileiro de Acessibilidade (ABNT/CB-40), pela Comissão de Edificações e Meio (CE-40:001.01), já é apresentada e estudada no 1º semestre do curso, na disciplina Antropometria, Ergonomia e Acessibilidade e utilizada como parâmetro obrigatório nas disciplinas da área de Projeto Arquitetônico, Urbano e de Paisagismo para o desenvolvimento de trabalhos e de projetos de equipamentos urbanos, de edificações e de mobiliário, de forma a atender amplamente as condições de acessibilidade e proporcionar autonomia ao maior número possível de pessoas no uso e fruição dos espaços.

Com o objetivo de eliminar as barreiras de comunicação e de informação que restringem a participação por portadores de necessidades especiais nas atividades acadêmicas e sociais promovidas pela Instituição, que também estão implementadas, em atendimento ao Decreto Federal nº 5.626/2005, a Linguagem Brasileira de Sinais (LIBRAS) é oferecida em disciplina específica, no 9º semestre do curso, como forma de promover a inclusão dos portadores de deficiência auditiva na rotina acadêmica.”

2. Políticas de educação ambiental (Lei 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto 4.281 de 25 de junho de 2002).

Resposta: Políticas de educação ambiental foram inseridas na página 13 do projeto pedagógico do curso (versão atualizada seguindo indicações dos senhores especialistas).

“Em atendimento à Lei Federal nº 9.795, de 27/04/1999 e no Decreto Federal nº 4.281, de 25/06/2002 (Regulamenta a Lei no 9.795, de 27/04/1999), que tratam da Política Nacional de Educação Ambiental, a Instituição estimula a abordagem pedagógica sobre o meio ambiente de forma sistêmica, articulando as questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais, considerando a interdependência entre os meios natural, socioeconômico e cultural, sob o enfoque da sustentabilidade e em análises críticas que gerem ações permanentes em educação ambiental.

A intervenção no espaço é uma prerrogativa da atividade e atribuição do ser Arquiteto e Urbanista, e, portanto, o meio ambiente não pode ser dissociado de sua práxis. Nesse sentido, a educação ambiental permeia toda a grade do curso sendo abordadas em diferentes escalas nas disciplinas de Projeto, Desenho Urbano, Planejamento Urbano e Paisagismo e, mais especificamente, em Saneamento e Estudos Ambientais, Construção Sustentável e Direito Ambiental e Urbano, sendo essencial seu entendimento e sua aplicação no TFG.”

3. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP 08, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP 01, de 30/05/2012.

Resposta: Políticas nacionais para educação em direitos humanos foram inseridas na página 13 do projeto pedagógico do curso (versão atualizada seguindo indicações dos senhores especialistas).

No que tange as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012, a Instituição conta com ações sistemáticas promovidas por todos os envolvidos no processo



educacional e preocupa-se com a formação integral do discente, incentivando posturas diante dos princípios da Educação em Direitos Humanos, que contribuam para a formação, para a vida e para o convívio social, político, econômico e cultural, seja local, regional, nacional ou global.

A Educação em Direitos Humanos está considerada na construção do Regimento da Instituição, do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), nos processos de avaliação interna e externa, na produção dos materiais didático-pedagógicos, dos planos de ensino das disciplinas, bem como na pesquisa e extensão, de forma específica e geral.

4. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Resposta: Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista foram inseridas na página 14 do Projeto Pedagógico do Curso (versão atualizada seguindo indicações dos senhores especialistas).

“No tocante à normativa federal (Lei nº 12.764, de 27/12/2012) que trata da proteção dos direitos da pessoa com transtorno de espectro autista, a Instituição trabalha estratégias para melhorar o desenvolvimento da qualidade de vida dos alunos, oferecendo apoio psicopedagógico e psicológico aos que porventura apresentem problemas de ordem cognitiva ou emocional, objetivando tornar-se referência nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e prestação de serviços firmando-se como instituição capaz de interagir na busca de soluções para o desenvolvimento do cidadão, da sociedade e da região em que está inserida.”

5. Conselho Nacional de Educação, Resolução CNE/CP 01, de 17 de junho 2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Resposta: Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e cultura Afro-Brasileira foram inseridas na página 14 do projeto pedagógico do curso (versão atualizada seguindo indicações dos senhores especialistas).

“Para atender aos princípios da normativa vigente (Lei nº 9.394, de 20/12/1996; Lei nº 10.639, de 09/01/2003; Lei nº 11.645, de 10/03/2008 e Parecer CNE/CP 003/2004, de 10/03/2004), que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, o curso oferece a disciplina específica denominada “Estudo das Culturas Afro-Brasileiras e Indígena” no 9º semestre. Segundo sua ementa, a disciplina objetiva discutir as relações étnico-raciais em diversos setores, promover reflexões sobre os aspectos caracterizadores da formação cultural brasileira, através da história e memória dos povos afro-brasileiros e indígenas, bem como as diversidades culturais delineadas através das singularidades nas línguas, nas religiões, nos símbolos, nas artes e nas literaturas, buscando assim compreender os espaços e a aliança contra a discriminação étnica e racial no Brasil.

Os assuntos da história e da cultura afro-brasileira e indígena também são reforçados nas disciplinas de Projeto Arquitetônico, Desenho Urbano, Teoria da Arquitetura e Urbanismo, Planejamento Urbano e Saneamento e Estudos Ambientais, pois a inclusão socioeconômica é condicionante do projeto e das políticas públicas. Na elaboração do Trabalho Final de Graduação, o atendimento às demandas sociais é princípio fundamental.”

B. Devem ser complementados os dados não informados e, particularmente, encaminhada, nos termos da legislação vigente, planta demonstrativas dos espaços de aulas para o curso, na especificidade do ensino de projeto e outras atividades de estúdio, inclusive os laboratórios específicos.

Resposta: Encontram-se listadas abaixo as informações acerca dos dados faltantes apontadas no relatório dos especialistas:

- a) “1.1.3. Cargo ocupado na Instituição” – O prof. Fábio João Paulo Di Mauro foi contratado em caráter de prestação de serviço para a construção do projeto pedagógico do curso.
- b) “Duração da hora/aula” – as aulas têm duração de 45 minutos.
- c) “Plantas demonstrativas dos espaços para o curso” – as plantas das instalações da Instituição estão sendo disponibilizadas em arquivo eletrônico em *pen drive* anexo (fls. 251 a 255).
- d) “professores vinculados ao curso” – não há professores contratados na instituição previamente vinculados ao curso; conforme consta no documento fornecido pela instituição (Informações sobre a Instituição de Ensino, segundo o ANEXO 5 da Deliberação CEE 171/2019), “Em sendo



autorizado o funcionamento do curso de ARQUITETURA E URBANISMO e conforme norma da instituição, será estabelecido processo de atribuição de aulas das disciplinas do novo curso da seguinte forma: A) Atribuição interna, através de edital da Diretoria Acadêmica da EEP, tendo como exigência o atendimento do perfil profissional para lecionar a respectiva disciplina, título mínimo de mestre, avaliação didática e avaliação curricular; e B) Atribuição externa, através de concurso público, com edital emitido pela Diretoria Executiva da FUMEP, com as mesmas exigências acima, para as disciplinas que não tiverem candidato aprovado no processo interno, incluindo-se avaliação de conhecimentos". (fls. 184 a 185).

- e) "coordenação do curso" – a indicação do coordenador do curso ocorrerá segundo o Regimento Interno da EEP e atendendo a legislação vigente, após a confirmação da abertura de turma de alunos ingressantes, acatando-se as orientações dos especialistas quanto ao professor ter formação na área do saber, conforme estabelece a Resolução 51 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo. (fls. 184).
- f) "núcleo docente estruturante" - Conforme determina o Regimento Interno da EEP, todo curso de graduação da instituição é administrado por um Conselho de Curso, o qual exerce e tem mesmo papel do Núcleo Docente Estruturante, sendo composto pelos seguintes membros: I – Pelo Coordenador, que o preside; II – Por 2 (dois) representantes docentes da área profissional do curso; III – Por 1 (um) representante docente da área básica do curso; E IV – Por 1 (um) representante discente do curso; ressalta-se que esta informação está sendo inserida no projeto pedagógico do curso em sua página 19 (versão atualizada seguindo indicações dos senhores especialistas). (fls. 184).

C. Devem ser informados os valores hora/aula dos docentes, bem como a estruturação financeira da carreira do magistério.

Resposta: Valores atuais da hora/aula dos docentes: ESPECIALISTA: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais); MESTRE: R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais); DOUTOR: R\$ 74,00 (setenta e quatro reais); conforme citado no documento fornecido pela Instituição, os docentes contratados a partir de janeiro de 2004 têm o seu enquadramento pelo atual plano de carreira que prevê as categorias: Graduado A, B e C; Especialista A, B e C; Mestre A, B e C; Doutor A, B e C. As classificações A, B e C acima citadas correspondem a: A – docentes contratados com até 5 anos de atividade na EEP; B – docentes contratados entre 5 e 10 anos de atividade na EEP (esta categoria com até 10 vagas); C – docentes contratados com mais de 10 anos de atividade na EEP (esta categoria com até 10 vagas); ressalta-se que não há na EEP professor graduado e toda contratação requer título mínimo de mestre.

D. Recomenda-se deixar mais tempo livre no 10º semestre para os estudantes, tendo em vista o grande empenho de tempo para o desenvolvimento do TFG.

Resposta: Esta recomendação está sendo acatada, conforme pode-se observar na página 25 do projeto pedagógico (versão atualizada seguindo indicações dos senhores especialistas). (fls. 190).

E. Esclarecer se os laboratórios específicos para a arquitetura serão complementos de equipamentos de laboratórios existentes, ou terão espaços próprios.

Resposta: Em sendo aprovado o oferecimento do curso de Arquitetura e Urbanismo, a Instituição promoverá a aquisição de equipamentos para complementação de laboratórios existentes visando compatibilizar o uso pelo novo curso, bem como providenciará a criação de laboratório específico para atendimento do curso; ressalta-se que a FUMEP e a EEP, que possuem mais de cinquenta anos de tradição no ensino na área de Engenharia, destacadamente em Engenharia Civil, se compromete em manter a mesma qualidade de seus serviços e inovações tecnológicas, possibilitando o oferecimento de um curso de Arquitetura e Urbanismo diferenciado que beneficiará a cidade de Piracicaba e sua macro região.

F. A aquisição preliminar ao início do curso da bibliografia básica e um pouco estendida específica da arquitetura para possibilitar a pesquisa dos alunos. Nesse sentido, apontar uma relação inicial de extensão das assinaturas ora existentes, ao menos no momento preliminar ao início das atividades, continuadas posteriormente segundo o termo de compromisso.

Resposta: Informações sobre a disponibilidade de bibliografia e assinaturas da Instituição, referentes ao primeiro ano do curso de Arquitetura e Urbanismo, encontram-se descritas no ANEXO I (fls. 1321 a 141).



G. Não são explicitadas as porcentagens mínimas de docentes por titulação para atenderem a implantação do curso.

Resposta: A Instituição não aplica porcentagens mínimas de docente por titulação em seus cursos, porém, conforme citado no item “C” acima, toda contratação para docência na EEP requer título mínimo de Mestre.

H. Recomenda-se a imediata contratação de um mínimo de funcionários específicos para atenderem as novas demandas e darem um mínimo de identidade ao curso. Identificar os funcionários existentes, ao menos em número e função, que irão atender as demandas do novo curso.

Resposta: A Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, mantenedora da Escola de Engenharia de Piracicaba, em conjunto com seu Conselho Curador e em função da proposta de oferecer cursos de qualidade, mantém em seu quadro de funcionários número suficiente para serem readequados e oferecerem um atendimento também diferenciado aos acadêmicos do pretendo curso de Arquitetura e Urbanismo.

I. Também é necessária a contratação ou a identificação urgente de um profissional Arquiteto e Urbanista para a coordenação do curso, ou esclarecer se esse papel e responsabilidade serão desempenhados pelo nominado autor do projeto.

Resposta: Conforme citado acima (item B-e), a indicação do coordenador do curso ocorrerá segundo o Regimento Interno da EEP e atendendo a legislação vigente, após a confirmação de abertura de turma de alunos ingressantes, atendendo inclusive a Resolução 51 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

J. Entender a disciplina História da Arte e Arquitetura pela sua maior especificidade, nos termos da legislação vigente, como disciplina profissionalizante e de magistério exclusivo de profissionais habilitados arquitetos e urbanistas, ou dissociá-la de História da Arte, essa sim disciplina de fundamentação.

Resposta: Esta recomendação está sendo atendida, conforme consta na página 21 do projeto pedagógico (versão atualizada seguindo indicações dos senhores especialistas). (fls. 186).

K. Rever as propostas programáticas para desenvolvimento das disciplinas de Projeto.

Resposta: Esta recomendação está sendo atendida, conforme consta nas páginas 25 a 69 do projeto pedagógico (versão atualizada seguindo indicações dos senhores especialistas). (fls. 190 a 234).

L. Complementar/atualizar a Bibliografia propostas pelas disciplinas de Projeto, Teoria e Crítica.

Resposta: Esta recomendação está sendo atendida, conforme consta nas páginas 25 a 64 do projeto pedagógico (versão atualizada seguindo indicações dos senhores especialistas). (fls. 190 a 229).

A Instituição apresenta as seguintes considerações finais:

- 1) Estudos preliminares apontam a necessidade do oferecimento do curso de Arquitetura e Urbanismo em Piracicaba, visto que nenhuma outra instituição oferece este curso na cidade, sendo o projeto do curso motivo de diálogos com o Conselho Curador da FUMEP e com a prefeitura do município.
- 2) A Instituição, na oportunidade de envio de solicitação de aprovação do Projeto do Curso de arquitetura e Urbanismo, pautou-se em atender integralmente a Deliberação 171/2019 e seu anexo 5. Entretanto, a Comissão de Especialistas, segundo registro no cabeçalho do “Relatório Síntese”, apontou como regulatória a Deliberação 142/2016, a qual deixou de ser válida a partir de sua revogação estabelecida no art. 67 da Deliberação 171/2019.

Em 07/08/2020, a resposta da Instituição foi encaminhada à Comissão de Especialistas para análise. Em 26/08/2020, os Especialistas encaminharam a seguinte manifestação:

Esta Comissão entende que, em termos gerais, o projeto de curso reformulado e ora apresentado, “atende a contento” as questões fundamentais apontadas como impedimento de aprovação em nossa análise anterior. Citamos como exemplo para fundamentar essa afirmação: a definição do coordenador de curso com formação em arquitetura; a constituição do NDE; a representação espacial dos laboratórios propostos com equipamentos adequados e suficientes; o plano de carreira docente e a forma de contratação dos docentes por processos seletivos internos e externos; a Matriz Curricular revista; a Bibliografia apresentada, suficiente e atualizada. Pelo exposto, essa comissão entende que o projeto já pode ser aprovado, o curso constituído e suas atividades iniciadas.



Contudo, como um projeto de curso é trabalho em desenvolvimento que merece revisão, aprofundamento e complementação durante sua implantação, merecendo assim, certa flexibilidade de formatação inicial, e, no intuito de colaborar para qualificar ainda mais a proposta, apontamos a seguir, como sugestões, um rol de questões que poderão ser observadas durante o processo de implementação do curso.

Na Matriz Curricular, o conjunto das disciplinas de Teoria e História merece revisão, uma vez que não existe ainda disciplina específica de história da arquitetura, embora esse conteúdo esteja em parte contemplado nas disciplinas de História da Arte, que deveriam concentrar-se em conhecimento mais específico e generalizante, e em parte na disciplina de Teoria, da qual trataremos a seguir. A própria condução da disciplina merece especificidade de tratamento. A História da Arte é disciplina de conhecimento geral enquanto a História da Arquitetura é disciplina profissionalizante, portanto de condução exclusiva.

Não há disciplina de História da Arquitetura no Brasil e esse conteúdo comparece apenas como um item pontual no que tange ao modernismo no Brasil, não garantindo a visão global específica do processo e a identidade desse conteúdo.

A disciplina Teoria da Arquitetura não trata da especificidade desse conteúdo que não integra a matriz, considerando que teoria é diferente de história. O conteúdo apontado é de História da Arquitetura, conforme já apontado conhecimento de especificidade diversa. Sugerimos no caso a mudança de nome e revisão de conteúdo.

A criação de disciplina de Estudos Afro-Indígenas como optativa é bem vista, recomendando-se uma definição de conteúdo mais aproximado das questões específicas do fazer arquitetônico, quais sejam, as do espaço construído organizado dessas específicas culturas.

A disciplina Cenografia, cara à formação e atividade histórica dos arquitetos, não atende ao escopo integral desse fazer específico, atendo-se apenas a uma vertente dos interiores enquanto espaços de natureza expositivos. Aconselha-se a complementação de conteúdo.

De maneira geral, recomenda-se privilegiar a revisão e criação de conteúdos nas disciplinas existentes, evitando-se o excesso de fragmentação disciplinar do curso por novas disciplinas independentes, que é um fator que dificulta a operação integrada do curso.

Destaca-se a proposta de Atelier Integrado, importante instrumento de destaque das questões de natureza interdisciplinares, mas que não deve perder seu caráter de espaço de trabalho propositivo e projetual de forma ampla, além da forma proposta analítica e crítica. Essa ênfase é denotada pela constituição nos oito semestres da disciplina de operação centrada em elaboração de relatórios, não se prevendo a síntese disciplinar pelos meios propositivos próprios do saber profissional específico. E, ainda, no que tange ao observado sobre as disciplinas de Teoria, o Atelier Integrado poderia assumir estes conteúdos, propiciando, assim, a relação desejável entre Projeto e Teoria do Projeto. Desta forma, a disciplina assumiria maior protagonismo no curso, contribuindo para o entendimento, no raciocínio do projeto, do conceito de sistema, e promoveria o exercício da Cultura de Projeto, na qual ação e reflexão perfazem uma unidade.

É importante, ainda, salientar que o Canteiro merece maior destaque e espaço no curso. Recomenda-se que a instituição construa um canteiro para materializar, no exercício, a ação na obra. A relação com a realidade da construção é um dado de suma importância na formação do arquiteto. No que tange a este e aos demais laboratórios, os mesmos deveriam ter horários abertos às experimentações dos alunos, independente das horas-aula das disciplinas.

Ressaltamos, também, que a nomenclatura que nomeia as disciplinas merece atenção redobrada. No que diz respeito à equivalência adotada entre Urbanismo e Planejamento é necessário discernir que são saberes diferentes, embora complementares. O primeiro – que se omitiu por décadas no século passado e deixou o Planejamento cuidar das cidades consolidadas – é o Projeto da cidade. Ao Planejamento cabem os diagnósticos, as leis, as regras.

Sobre o trabalho final de curso, proposto em duas etapas (duas disciplinas), recomenda-se em sua 1ª fase que, além da pesquisa sistematizada confluindo para um memorial, o trabalho assuma, ainda no semestre, a dimensão propositiva e projetual e avance até a etapa de estudos de viabilidade, preparando, assim, a proposta de projeto a ser aclarada e desenvolvida no semestre posterior, deixando de ser exclusivamente teórica e monográfica.

Sugere-se ainda disciplinar desde já a relação entre orientador x orientando, a fim de viabilizar um adequado apoio e acompanhamento do estudante nessa etapa, bem como identificar o orientador como profissional de formação específica em arquitetura, à escolha do estudante dentro do quadro de professores da escola.

A recomendação final é a de que, ao final do primeiro semestre do curso inaugurado, a escola deveria receber a visita técnica da Comissão de Avaliadores.



2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o Projeto do Curso de Arquitetura e Urbanismo, da Escola de Engenharia de Piracicaba, com 100 vagas anuais.

2.2 Para a autorização de funcionamento do Curso, a Instituição deverá solicitar a este Conselho, no prazo de um ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, a visita de Especialistas às suas instalações para a verificação do cumprimento dos Termos de Compromisso e para a elaboração de Relatório circunstanciado, nos termos da Deliberação CEE 171/2019, reiterando que até essa aprovação a IES não poderá realizar Processo Seletivo para o Curso.

2.3 A presente aprovação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 28 de outubro de 2021.

a) Cons. Hubert Alquéres
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Eliana Martorano Amaral, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Jacintho Del Vecchio Júnior, Roque Theophilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 03 de novembro de 2021.

a) Cons. Roque Theophilo Júnior
Vice-Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 10 de novembro de 2021.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente

PARECER CEE 218/2021	-	Publicado no DOE em 11/11/2021	-	Seção I	-	Página 41
Res. Seduc de 16/11/2021	-	Publicada no DOE em 17/11/2021	-	Seção I	-	Página 26
Portaria CEE-GP 382/2021	-	Publicada no DOE em 18/11/2021	-	Seção I	-	Página 44

